



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 94/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

1.011 – Desenvolver Projetos de Açude e Irrigação com Assistência Técnica

4.4.90.51.00.00.00.00 - 0701 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**R\$65.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte recursos advindos de Convênio realizado com o Estado do Rio Grande do Sul para a construção de cisternas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS QUATORZE  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 14 de Agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 94/2023**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem por objetivo possibilitar a utilização de recursos financeiros recebidos do estado do Rio Grande do Sul para beneficiar pequenos produtores rurais com a construção de cisternas. Tal medida se faz indispensável a sustentabilidade de famílias do meio rural, ampliando as estruturas de armazenamento de água e minimizar os recorrentes quadros de estiagem, para tanto, faz-se necessária a presente abertura de crédito especial.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS

